



PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro CEP:36784-000 – Dona Euzébia -Minas Gerais
CNPJ 17.706.656/0001-27

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº004/2025 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

**EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº004/2025 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, na forma da lei e da Constituição Federal, torna público e faz saber a todos que o presente edital venha a ser de interesse de todos que nele estejam interessados, que estarão abertas, no período de 20/01/2025 a 21/01/2025, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação temporária de 1 (um) FISCAL SANITÁRIO, por prazo de 6 meses, podendo ser renovado por mais 6 meses em excepcional interesse público, podendo ser rescindido a critério do contratante ou quando deixar de atender à necessidade temporária da Secretaria Municipal de Saúde. A contratação terá a finalidade de atender à necessidade contingencial e temporária da Secretaria Municipal de Saúde, podendo ser rescindida a critério do contratante ou quando deixar de existir o que a motivou, vez que há servidores afastados de suas atividades, sendo necessária em decorrência da falta de contingente efetivo. O processo será por prazo determinado, por meio de Contrato Administrativo, para desempenhar as atribuições dos cargos identificados, nos termos e condições estipulados no presente Edital.

1 - DA VINCULAÇÃO LEGAL E ORGANIZAÇÃO

- 1.1 – O Processo Seletivo será realizado na cidade de Dona Euzébia/MG, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, observadas as normas deste Edital e, no que este for omissivo, as normas para Contratação por excepcional interesse público no âmbito municipal, conforme previsto na Constituição Federal, em seu art. 37, inciso IX.
- 1.2 – O Processo Seletivo ora instituído será conduzido por uma Comissão de Seleção, composta por 03 (três) membros, nomeados pelo Prefeito Municipal de Dona Euzébia



PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro CEP:36784-000 – Dona Euzébia -Minas Gerais
CNPJ 17.706.656/0001-27

(MG) e pelo Secretário Municipal de Saúde, conforme portaria nº 006/2025, com poderes especiais para:

- 1.2.1 - Promover a divulgação deste Edital;
- 1.2.2 - Receber as inscrições e documentação exigida;
- 1.2.3 – Promover os atos de habilitação, seleção e classificação dos candidatos no processo seletivo.
- 1.2.4 - Designar Comissão Especial de Avaliação, quando houver necessidade, acompanhar e divulgar os resultados, obedecidas as condições aqui especificadas;
- 1.2.5 - Acolher, analisar e julgar, à luz dos termos e condições do presente Edital, os recursos que possam vir a ser interpostos por candidatos inscritos;
- 1.2.6 - Dirimir quaisquer dúvidas levantadas por candidatos inscritos a respeito dos termos e condições do presente Edital e tomar as providências cabíveis e necessárias à homologação do presente processo seletivo, ora instituído.

2 - DO OBJETO:

2.1 – O objeto do presente edital é a seleção para prestar serviços à municipalidade com as atribuições do cargo abaixo relacionadas, conforme o número de vagas aqui especificado e demais regras constantes no presente Edital.

QUADRO I

| Cargo | Nº vagas | Setor | Requisitos Exigências | Remuneração | Jornada de Trabalho | Localidade |
|------------------|-----------------|---------------|------------------------------|--------------------|----------------------------|-------------------|
| FISCAL SANITARIO | 01 | SEC. DE SAÚDE | SUPERIOR COMPLETO | R\$ 1.801,03 | 40 HORAS SEMANAI S | DONA EUZÉBIA |

OBS: Terão direito a insalubridade de acordo com os critérios normativos da Administração Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Rua Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro CEP:36784-000 – Dona Euzébia -Minas Gerais
CNPJ 17.706.656/0001-27

Atribuições do cargo: FISCAL SANITÁRIO:

- I. Realizar ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde;
- II. Intervir em problemas sanitários decorrentes do ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços que interessem à saúde;
- III. Prestar serviço voltado à apuração e regularização sanitária de produtos, ambientes, instalações e similares;
- IV. Realizar inspeções sanitárias em empreendimentos, comércios, fábricas, frigoríficos e, principalmente, em locais onde haja manipulação de alimentos e afins para aferir as condições de higiene, aproveitamento, produção e estoque;
- V. Desempenhar atividades referentes à vigilância ambiental;
- VI. Executar tarefas relativas ao controle da população de vetores e reservatórios de doenças, envolvendo uso de agentes químicos, físicos e biológicos;
- VII. Realizar atividades similares determinadas por seus superiores e previstas no CBO do Ministério do Trabalho;
- VIII. Atender e prestar informações ao público;
- IX. Atender e efetuar ligações telefônicas quando necessário;
- X. Desempenhar outras atividades correlatas.

03 – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1 - Poderão participar do presente processo seletivo pessoas físicas que não tenham sofrido penalidade de suspensão ou declaração de indignidade por parte do Poder Público, que satisfaçam as condições fixadas neste edital e seus anexos, e que aceitem e respeitem as normas estabelecidas pelo Município.

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, de ambos os sexos;
- b) Estar no pleno gozo dos direitos políticos;
- c) Estar quite com as obrigações militares, para os homens;
- d) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) Não ter sido demitido por justa causa pela Prefeitura Municipal de Dona Euzébia - MG;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro CEP:36784-000 – Dona Euzébia -Minas Gerais
CNPJ 17.706.656/0001-27

f) Ter concluído o ensino de nível superior.

4- DAS INSCRIÇÕES E APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS:

4.1 – O candidato deverá apresentar, no ato da solicitação da inscrição, pessoalmente ou através de procuração específica, os seguintes documentos:

- a) Original e fotocópia da carteira de identidade, carteira de trabalho ou documento equivalente de valor legal;
- b) Original e fotocópia do cartão do CPF ou, na falta, declaração afirmando o número do CPF;
- c) Ficha cadastral (Anexo I) devidamente preenchida, sendo de total responsabilidade do candidato;
- d) Original do documento de procuração, quando feita por procurador;
- e) Comprovante de tempo de serviço;
- f) Títulos: comprovante de conclusão de pós-graduação na área da saúde; comprovantes de cursos na área da saúde;
- g) Certidão de quitação eleitoral emitida pelo site <https://tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidoes>;
- h) Certidão Estadual do TJMG de primeira e segunda instância cível e criminal: <https://rupe.tjmg.jus.br/rupe/justica/publico/certidoes/criarSolicitacaoCertidao.rup?e?solicitacaoPublica=true>
- i) Os candidatos deverão preencher os Anexos I, II e III, sendo de sua integral responsabilidade, sob pena de eliminação, e entregá-los no ato da inscrição.

4.1.1 – Os documentos listados em "e" são obrigatórios apenas para os candidatos que possuem tempo de serviço a comprovar.

4.2 – As inscrições serão realizadas no setor de Recursos Humanos no Paço Municipal da cidade de Dona Euzébia/MG, localizado na Avenida Antônio Esteves Ribeiro, 370, Centro, na cidade, no horário das 8h às 11h, no período de 20/01/2025 a 21/01/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Rua Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro CEP:36784-000 – Dona Euzébia -Minas Gerais
CNPJ 17.706.656/0001-27

4.3 – A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

4.4 – Outras informações:

- a) Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional;
- b) Não serão recebidas inscrições ou títulos por via postal, fax, condicional e/ou extemporânea;
- c) Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta;
- d) A ficha cadastral devidamente preenchida na hora da entrega não poderá ser preenchida no local da inscrição, sendo de total responsabilidade do candidato. Ficha cadastral preenchida equivocadamente ou erroneamente implicará, automaticamente, que o candidato não estará habilitado e/ou inscrito, estando eliminado.

5- DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO (HABILITAÇÃO) E DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 - Da Habilitação:

5.1.1 – Serão considerados habilitados os candidatos que preencherem os requisitos do capítulo 4, acima, com a apresentação completa dos documentos exigidos, sendo considerados classificados preliminarmente.

5.2 - Da Classificação Final:

5.2.1 – A classificação final dos candidatos habilitados e classificados preliminarmente será feita mediante a análise dos documentos apresentados: tempo de serviço na área – de caráter classificatório, e obedecerá aos critérios de pontuação estabelecidos a seguir:

5.2.2 – Tempo de serviço prestado na área:

5.2.2.1 – Experiência profissional:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro CEP:36784-000 – Dona Euzébia -Minas Gerais
CNPJ 17.706.656/0001-27

5.2.2.2 – A experiência profissional será avaliada considerando a relevância e o tempo de experiência na área, com uma escala de pontos para cada período de experiência, conforme detalhado abaixo:

5.2.2.3

- a) Experiência de 06 (seis) meses a 1 (um) ano 01 ponto;
- b) Experiência de 1 (um) a 2 (dois) anos 02 pontos;
- c) Experiência de 2 (dois) a 4 (quatro) anos 03 pontos;
- d) Experiência de 4 (quatro) a 6 (seis) anos 04 pontos;
- e) Experiência acima de 6 (seis) anos 05 pontos;

5.2.2.4 – A comprovação de tempo de serviço pode ser feita por meio de declarações em papel timbrado, carteira de trabalho assinada ou outros documentos oficiais que atestem a experiência profissional.

5.2.2.5 – Os títulos apresentados deverão ser acompanhados do Anexo II e da declaração de autenticidade e veracidade, conforme o Anexo III deste edital, no ato da inscrição.

5.2.2.6 – A avaliação dos títulos apresentados será feita pela comissão de seleção, sendo pontuados 02 pontos para cada pós-graduação e 01 ponto para cada curso técnico na área.

6– DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

6.1 - A classificação final dos candidatos habilitados será feita pela avaliação de títulos e tempo de serviço.

6.2 - Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será dada preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato:

- a) Maior experiência na área (5.2.2);
- b) Se persistir o empate, maior número de dias trabalhados;
- c) Maior idade do candidato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro CEP:36784-000 – Dona Euzébia -Minas Gerais
CNPJ 17.706.656/0001-27

d) Maior tempo de residência no município.

7- DOS RESULTADOS E RECURSOS:

- 7.1 – Os resultados preliminares serão divulgados até o dia 22 de janeiro de 2025, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no site <https://donaezebia.mg.gov.br/>
- 7.2 Caberá recurso, em única e última instância, à Comissão Municipal contra os resultados, no prazo de um dia útil, após a data de sua publicação, desde que demonstrado erro material, conforme Anexo IV.
- 7.3 Os recursos deverão ser protocolados na Divisão de Recursos Humanos, no horário de expediente.
- 7.4 O recurso deverá conter a identificação do candidato, o número do edital, a decisão contestada, a fundamentação detalhada e os documentos que comprovem as alegações.
- 7.5 Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem redigidos em termos próprios ou não fundamentados, ou ainda aqueles que forem protocolados fora dos prazos preestabelecidos.
- 7.6 Os recursos deverão ser protocolados no Setor de Recursos Humanos, no horário de expediente, e encaminhados à Comissão de Seleção.

8- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 – Os candidatos aprovados terão o prazo de 02 (dois) dias, a contar do dia seguinte à notificação, para a assinatura do contrato e início do exercício das atribuições;
- 8.2 – Decorrido o presente prazo, sem a assinatura do contrato, o candidato será considerado desistente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro CEP:36784-000 – Dona Euzébia -Minas Gerais
CNPJ 17.706.656/0001-27

- 8.3 – Ao inscrever-se no presente Processo Seletivo, o interessado declara conhecer, aceitar e obedecer plenamente os termos do presente Edital, bem como possuir os documentos comprobatórios das condições nele exigidas;
- 8.4 – A contratação, originada deste processo seletivo, será de caráter administrativo, mediante contrato temporário, não gerando vínculo empregatício.
- 8.4.1 – Aplicar-se-á ao contrato, no que couber, as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e do Plano de Cargos e Salários.
- 8.5 – A Comissão de Seleção designada terá a responsabilidade de acompanhar a realização do Processo Seletivo Simplificado.
- 8.6 – A inscrição só se efetivará após o preenchimento e assinatura da ficha de inscrição.
- 8.7 – Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos;
- 8.8 – O prazo de validade da presente seleção será de 6 meses, podendo ser prorrogado por critério da administração, contado a partir da data da homologação.
- 8.9 – A classificação na seleção simplificada não assegura direito à contratação, mas esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, ao número de vagas fornecido e ao seu prazo de validade.
- 8.10 – A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital.
- 8.11 – Toda informação referente à realização do processo seletivo será fornecida pelo Setor de Recursos Humanos de Dona Euzébia/MG, através da Comissão de Seleção, desde que solicitada por escrito.
- 8.12 – O candidato aprovado, quando de sua contratação, além de satisfazer as condições legais para o exercício das atribuições, equiparadas às exigências para assunção de cargo público, deverá apresentar, no ato da contratação, os seguintes documentos ou fotocópias autenticadas, em cartório, ou com apresentação dos originais e fotocópias que serão conferidas e autenticadas pelo Setor de Recursos Humanos:
- a) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
 - b) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos;
 - c) Fotocópia autenticada do CPF;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

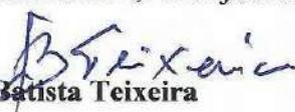
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro CEP:36784-000 – Dona Euzébia -Minas Gerais
CNPJ 17.706.656/0001-27

- d) Fotocópia autenticada da carteira de identidade;
 - e) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se tiver;
 - f) Laudo médico favorável, fornecido pelo Serviço Médico competente desta Prefeitura Municipal;
 - g) Comprovante de regularidade eleitoral, podendo ser comprovante de votação nas duas últimas eleições;
 - h) Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
 - i) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, na forma da Lei;
 - j) Comprovante de endereço;
 - k) Apresentar declaração de que atende aos requisitos legais para assunção de cargo ou função pública nos termos do art. 37, inciso XVI (acúmulo de cargo e compatibilidade de horários);
- 8.13 – Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Dona Euzébia/MG.
- 8.14 – Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado do processo seletivo.

9- PROTEÇÃO DE DADOS

9.1 – Os dados coletados serão utilizados exclusivamente para fins do processo seletivo e serão acessíveis apenas pela Comissão de Seleção e pelo Setor de Recursos Humanos, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/2018.

Dona Euzébia/MG, 20 de janeiro de 2025.


João Batista Teixeira

Secretário Municipal de Saúde


Adeilton Pascoaline Magalhães

Prefeito Municipal


Amadeu Rubens Zanella

Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro CEP:36784-000 – Dona Euzébia - Minas Gerais
CNPJ 17.706.656/0001-27

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO N.º

| | |
|--|---------------|
| NOME DO CANDIDATO: | |
| CPF: | R.G.: |
| NACIONALIDADE: | NATURALIDADE: |
| SEXO: | DATA NASC.: |
| ENDEREÇO: | TELEFONE: |
| CARGO: | LOCALIDADE: |
| <p>O candidato que firma a presente inscrição declara que conhece, integralmente, os preceitos estabelecidos pelo Edital n.º 005/2025. Declara que aceita as condições vigentes, bem como as que vierem a ser estabelecidas pelo Município de Dona Euzébia (MG), para contratação e prestação dos serviços, ainda que aceita todos os Termos dos atos normativos do referido Edital, vigentes ou que vierem a ser editados, e se compromete a observá-los fielmente, sob pena de cancelamento do respectivo contrato, independentemente de aviso, interpelação ou notificação prévia da parte do Município.</p> <p>Dona Euzébia-MG, _____ de janeiro de 2025.</p> <p>_____</p> <p>ASSINATURA CANDIDATO/PROCURADOR</p> | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro CEP:36784-000 – Dona Euzébia - Minas Gerais
CNPJ 17.706.656/0001-27

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

PROCESSO SELETIVO 004/2025

Nome do Candidato: _____

Número de Inscrição no Processo Seletivo: _____

Nº Documento de Identidade: _____ Cargo: _____

RELAÇÃO DE TÍTULOS/COMPROVANTES ENTREGUES

| Nº de Ordem | Tipo de Título Entregue | Para uso da Comissão Organizadora | | | |
|----------------------------|-------------------------|-----------------------------------|-----|-----------|-----------|
| | | Validação | | Pontuação | Anotações |
| 1 | | Sim | Não | | |
| 2 | | Sim | Não | | |
| 3 | | Sim | Não | | |
| 4 | | Sim | Não | | |
| 5 | | Sim | Não | | |
| 6 | | Sim | Não | | |
| 7 | | Sim | Não | | |
| 8 | | Sim | Não | | |
| 9 | | Sim | Não | | |
| 10 | | Sim | Não | | |
| Observações Gerais: | | Total de Pontos: | | | |
| | | Revisado por: | | | |

Declaro que os documentos apresentados para serem avaliados na prova de títulos correspondem à minha participação pessoal em eventos educacionais nos quais obtive êxito de aprovação. Declaro, ainda, que ao encaminhar a documentação listada na relação acima para avaliação da prova de títulos e ou comprovações, estou ciente que assumo todos os efeitos previstos no edital do Processo Seletivo Simplificado de Edital 0004/2025, quanto à plena autenticidade e validade dos mesmos, inclusive no que toca às sanções e efeitos legais.

Dona Euzébia, _____ de janeiro de 2025.

ASSINATURA CANDIDATO/PROCURADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro CEP:36784-000 – Dona Euzébia -Minas Gerais
CNPJ 17.706.656/0001-27

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu _____, portador(a) do RG nº

_____, e inscrito(a) no CPF sob o nº _____,

declaro, sob as penas da Lei, que a documentação e informações que apresento para fins de comprovação no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 003/2025, são autênticas e integralmente verídicas.

Dona Euzébia, _____ de _____ de 2025.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro CEP:36784-000 – Dona Euzébia -Minas Gerais
CNPJ 17.706.656/0001-27

ANEXO V

Cronograma Detalhado

| | |
|---|--------------------------------|
| Inscrições | 20/01/2025 a 21/01/2025 |
| Divulgação dos resultados preliminares | 22/01/2025 |
| Prazo para recursos | De 23/01/2025 |
| Divulgação dos resultados finais | 24/01/2025 |